



Instrução Normativa nº 18/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para preceptores do programa PET-Saúde Equidade.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições referentes ao processo seletivo para preceptores do programa PET-Saúde Equidade.

I - Tânia Maria Pereira de Carvalho - SESG.

II - Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira - SESG.

III - João Batista Moreira de Melo - SESG.

IV - Yara Hilário Medeiros Peixoto - SESG.

V - Mayara das Graças e Souza Camêlo Pinto Paludo - SESG.

VI - Mariella de Almeida e Almeida - SESG.

Parágrafo único - A referida comissão será coordenada pela servidora **Tânia Maria Pereira de Carvalho**, e terá como subcoordenadora a servidora **Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva

homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE
SAÚDE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 04/04/2024, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58516340** e o código CRC **33F11C8D**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO -
GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência:
Processo nº 202400010001085



SEI 58516340